



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

2ª Sessão Extraordinária, quarta-feira, 2 de janeiro de 2019.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	MDB	
02	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA 2º VICE-PRESIDENTE	PSDB	
03	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO 1º SECRETÁRIO	PRP	
04	VALDI SILVA MOREIRA (Tartaruga) 2º SECRETÁRIO	PRP	
05	BENONE BERNARDO DA SILVA	PRP	
06	EVILÁSIO CAVALCANTI NETO	MDB	
07	FABIANA MARIA MONTEIRO RÉGIS	PDT	
08	GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS	PRP	
09	HERLON CABRAL DE MEDEIROS	PRP	
10	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	
11	JOSÉ EUDES SANTOS DE SOUZA	PTB	
12	JONAS PEQUENO DOS SANTOS	PSDB	
13	JOSIMAR DE LIMA SILVA	PRP	
14	MARIA DO SOCORRO GOMES	PRP	
15	REINALDO BARBOSA DE LIMA (Rey)	PSDB	

Plenário "Luiz de Góes", em 2 de janeiro de 2019.

Ver. DIVINO FELIZARDO
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Luiz de Oliveira Lima"

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
02/01/2019
Jus Farias
VISTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 25, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso I do art. 80, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), **CONVOCA** os Senhores Vereadores Constitucionais com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada nesta quarta-feira, dia 2 de janeiro do corrente ano, às 22h00min, no Plenário "Luiz de Góes" da Câmara Municipal, neste Município, com o objetivo de apreciarmos a seguinte:

ORDEM DO DIA

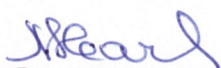
Requerimento nº 588/2018 de Urgência-Urgentíssima para o Projeto de Resolução nº 011/2018 - Do Vereador Evilásio Cavalcanti e Outros - Declara a nulidade das deliberações do Plenário da Câmara Municipal tomadas em relação ao Projeto de Resolução nº 010/2018, na Sessão Ordinária do dia 27 de novembro de 2018, bem como revoga a Resolução nº 222/2018, e dá outras providências.

- Cumprimento de Decisão Judicial - 3ª Vara Mista - Juíza Dra. Giovanna Lisboa Araújo de Souza
- Turno único de votação

Quórum: Maioria Absoluta (§ 2º do art. 114, RI)

Votação: Nominal

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba,
"Casa Luiz de Oliveira Lima", em 2 de janeiro de 2018.


Ver. GRAÇA REZENDE
Presidenta

ATA - PLENÁRIO.

APROVADA
PLENÁRIO
Em 03/01/2019
Presidente

ATA DA 2ª **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, DA 3ª **SESSÃO LEGISLATIVA**, DA 14ª **LEGISLATURA 2017/2020**, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019.

Presidência da Senhora Vereadora **GRAÇA REZENDE**, Presidente em Exercício.

Vice Presidência do Senhor Vereador **JOSÉ FRANCISCO PEREIRA**, 2º;

Secretários os Senhores Vereador **DIVINO FELIZARDO**, 1º e **VALDI TARTARUGA**, 2º.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 21h43m, no Plenário “Luiz de Góes”, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Benone Bernardo da Silva, Evilásio Cavalcanti Neto, Jonas Pequeno dos Santos, Maria do Socorro Gomes e Reinaldo Barbosa de Lima (Rey). **Ausentes** os Senhores Vereadores: Fabiana Maria Monteiro Régis, Geusa de Cássia Ribeiro Dornelas, Herlon Cabral de Medeiros, Janderson Bizerril de Brito, José Eudes Santos de Souza e Josimar de Lima Silva. Lida a folha de presença e havendo número regimental, a **Senhora Presidente**, declarou abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária, comunicando ao Plenário que a sessão está sendo gravada em áudio, nos termos regimentais. **DO EXPEDIENTE**. Em seguida, a **Senhora Presidente** solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação, datado em 02 de janeiro do corrente ano. Não havendo ata de sessão anterior disponível para apreciação, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Expediente, do qual constou: Ato da Mesa nº 01/2019 – Declara a

nulidade do Ato da Mesa nº 33/2018, e dá outras providências. Lido o expediente, a **Senhora Presidente**, submeteu a “referendo” do Plenário o Ato da Mesa nº 001/019, que “Declara a nulidade do Ato da Mesa nº 33/2018, e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Encerrado o Expediente e havendo número regimental para deliberação a **Senhora Presidente**, declarou aberta à fase da **ORDEM DO DIA**, destinada a discussão e votação das proposituras pelo Plenário. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento nº588/2018 – do Vereador Evilásio Cavalcanti e Outros**, que solicita o regime de urgência-urgentíssima para o Projeto de Resolução nº 011/2018, que “Declara a nulidade das deliberações do Plenário da Câmara Municipal tomadas em relação ao Projeto de Resolução nº 010/2018, na Sessão Ordinária do dia 27 de novembro de 2018, bem como revoga a Resolução nº 222/2018, e dá outras providências.” *Em votação, o Requerimento nº 588/2018 de Urgência-Urgentíssima, na forma do § 3º do art. 114, do Regimento Interno da Casa, que foi aprovado por unanimidade.* Em seguida, a **Senhora Presidente**, designou o Vereador José Pereira, Relator Especial, para exarar Parecer ao Projeto de Resolução nº 011/2018, submetido à urgência-urgentíssima, suspendendo a sessão por cinco minutos para esse fim. Reaberto os trabalhos, a **Senhora Presidente** passou para apreciação matéria submetida à urgência-urgentíssima. Em discussão, o **Projeto de Resolução nº 011/2018 - do Vereador Evilásio Cavalcanti -** “Declara a nulidade das deliberações do Plenário da Câmara Municipal tomadas em relação ao Projeto de Resolução nº 010/2018, na Sessão Ordinária do dia 27 de novembro de 2018, bem como revoga a Resolução nº 222/2018, e dá outras providências” – Parecer pela aprovação com **Emenda nº 001/2019 da Relatoria** – Turno único de discussão e votação – Quórum: maioria absoluta. *Em votação nominal o*

[illegible]

Cabedelo (PB), em 02 de janeiro de 2019.

Ver. GRACA REZENDE
Presidente

Ver. DIVINO FELIZARDO
1º Secretário

Ver. VALDI TARTARUGA
2º Secretário